CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/10/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 520 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando as seguintes informações acerca da atuação das plataformas de transporte de passageiros no Município de Cascavel.

1. Quais plataformas de transporte de passageiros (aplicativos) encontram-se devidamente legalizadas para operar no Município de Cascavel?

2. Há fiscalização por parte da TRANSITAR acerca do cumprimento da legislação municipal aplicável a essas plataformas?

3. Quantas autuações ou medidas administrativas foram registradas nos últimos 6 (seis) meses em razão de irregularidades dessas empresas ou de seus motoristas?

4. Quais ações de controle e monitoramento estão sendo implementadas pela Autarquia acerca da regularidade da prestação do serviço e da segurança dos usuários?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de outubro de 2025.

P. Madril

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

Frisa-se que, o presente requerimento o objetivo de obter informações detalhadas acerca da situação das plataformas de transporte de passageiros em funcionamento no Município de Cascavel, considerando o impacto social, econômico e de mobilidade urbana decorrente desse serviço.

É sabido que nos últimos anos, os aplicativos de transporte tornaram-se alternativa significativa para a população, porém a ausência de dados transparentes sobre sua regularização e a efetividade da fiscalização podem gerar insegurança jurídica, concorrência desleal e riscos à segurança dos usuários.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Portanto, compete ao Poder Público zelar pela legalidade da prestação do serviço, pela proteção dos direitos dos consumidores e pela observância das normas municipais de trânsito e transporte, cabendo à TRANSITAR exercer papel essencial nesse monitoramento.

Assim, é de suma importância que sejam prestadas as seguintes informações solicitadas acima, acerca das plataformas legalizadas, das medidas de fiscalização realizadas e das ações adotadas para coibir irregularidades, a fim de cumprir sua função fiscalizadora e garantir à sociedade transparência, segurança e eficiência na mobilidade urbana.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA